



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL N° 1428, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

7ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

(EDITAL N° 914, DE 22 DE JUNHO DE 2026)

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.013/PROGEP/IFNMG, de 15 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, torna pública a 7ª convocação de bolsistas e colaboradores externos para os encargos encargo de Professor(a) Formador(a) nos Cursos FIC do Programa Mulheres Mil + Cuidados nos campi: Almenara, Arinos, Diamantina, Janaúba, Januária, Porteirinha, Salinas, Teófilo Otoni e Polo Capelinha-MG, conforme o Edital N° 914, de 22 de junho de 2026.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, **do dia 21/08 até o dia 24/08/2026**, para os e-mails indicados no Quadros 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada campus.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/>

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as) para o Campus Porteirinha

ENCARGO: PROFESSOR(A) FORMADOR(A) - CAMPUS PORTEIRINHA		
Disciplina: Processo de Desenvolvimento e Crescimento Infantil		
Classif.	Nome	E-mail
2	Maiza Barbosa Caldeira	leonardo.batista@ifnmg.edu.br
Disciplina: Cuidados básicos e bem estar da criança e do recém-nascido e nutrição infantil		
2	Maiza Barbosa Caldeira	leonardo.batista@ifnmg.edu.br
Disciplina: Noções Básicas de Primeiros Socorros		
2	Maiza Barbosa Caldeira	leonardo.batista@ifnmg.edu.br

3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor do IFNMG, quando for o caso;
- d) Todos os documentos que comprovem a formação exigida nos Quadros 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do EDITAL N° 914, DE 22 DE JUNHO DE 2026;
- e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o Quadro 11 do EDITAL N° 914, DE 22 DE JUNHO DE 2026;
- f) Formulário de pontuação, conforme Anexo II do EDITAL N° 914, DE 22 DE JUNHO DE 2026;
- g) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do EDITAL N° 914, DE 22 DE JUNHO DE 2026 (Servidores);
- h) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do EDITAL N° 914, DE 22 DE JUNHO DE 2026;
- i) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- j) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
- k) Comprovante de endereço;
- l) Informar estado civil.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente
Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente
Luciana Gusmão de Souza
Reitora Substituta em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 20/08/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmao de Souza, Reitor(a) Substituto(a) em exercício, Portaria Nº 4013/PROGEP/IFNMG, de 15 de outubro de 2025**, em 20/08/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2691401** e o código CRC **388D0359**.
